

## EDITAL Nº005 /FCFFC/2013

### Floripa Teatro – 20º Festival Isnard Azevedo

O Superintendente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - FCFFC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção de espetáculos para o **Floripa Teatro - 20º Festival Isnard Azevedo** a ser realizado no período de **5 a 12 de outubro de 2013**.

#### I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O Floripa Teatro – 20º Festival de Teatro Isnard Azevedo é uma mostra de diversidade teatral, contemplando espetáculos de teatro adulto, infantojuvenil, rua, circo-teatro e teatro-musical selecionados e/ou convidados para casas de espetáculo e outros espaços da cidade (lonas, ruas, parques, praças e outros), com apresentações gratuitas para um público de aproximadamente 40 mil espectadores.

#### II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** - Poderão se inscrever pessoas jurídicas (grupos, companhias, produtoras teatrais e microempreendedores) de todo o território nacional que contemplem a área/atividade teatral em seu Estatuto, Contrato Social ou Cartão CNPJ.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - As inscrições para o Floripa Teatro – 20º Festival Isnard Azevedo serão realizadas através do envio de ficha de inscrição (anexo 1, disponível no site [www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes](http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes) e projeto do(s) espetáculo(s) para o e-mail [floripateatro@gmail.com](mailto:floripateatro@gmail.com) até as 18h do dia 18 de junho de 2013, contendo os itens discriminados abaixo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida em formato word (Anexo 1);
- b) Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Cartão CNPJ.
- c) Sinopse do espetáculo inscrito;
- d) Release do espetáculo inscrito;
- e) Críticas e recortes de jornais do espetáculo e grupo;
- f) Currículo do grupo;
- g) Currículo do diretor;
- h) 04 (quatro) fotos digitais profissionais do espetáculo, com no mínimo 1(um) mega de resolução;
- i) Plano de luz do espetáculo inscrito, com descritivo dos equipamentos a serem utilizados (tipos e quantidade);
- j) Plano de som do espetáculo inscrito, com descritivo dos equipamentos a serem utilizados (tipos e quantidade);
- k) Relação/autor/minutagem das músicas do espetáculo;
- l) Autorização de direitos autorais;
- m) Cópia do texto e/ou roteiro do espetáculo;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A FCFFC confirmará o recebimento das propostas via e-mail, até o dia 21 de junho de 2013, informando aos inscritos o número de cadastro de seu espetáculo.

**Art. 4º** - Para a inscrição ser efetivada, será necessário entregar pessoalmente ou postar via sedex **até o dia 24 de junho de 2013**, obra na íntegra, em DVD identificado com o número do cadastro, para o endereço:

**Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**  
**Av. Mauro Ramos, 224 – Centro Executivo Mauro Ramos – 4º andar**  
**Centro – Florianópolis/ SC**  
**Cep 88020-300**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O DVD postado via Sedex terá como referência para sua aceitação, além do número de cadastro informado via e-mail, a data de postagem, **não sendo aceito material postado após o dia 24 de junho de 2013.**

- a) Não serão aceitas inscrições que não atenderem a todas as exigências referidas nos itens dos Art. 3º e 4º.
- b) Nenhum material enviado para inscrição será devolvido.

**Art. 5º** - Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.

#### **IV - DA SELEÇÃO**

**Art. 6º** - A FCFFC nomeará uma Comissão Seleccionadora composta por profissionais da área teatral para selecionar, dentre os trabalhos inscritos, aqueles que participarão do Floripa Teatro - 20º Festival Isnard Azevedo.

**Art. 7º** - Serão selecionados espetáculos de teatro adulto, infantojuvenil, rua, circo-teatro e teatro-musical de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância e excelência artística do grupo e espetáculo;
- b) Diversidade de linguagem proposta dentro da encenação;
- c) Originalidade da encenação;
- d) Adequação aos espaços e programação do festival.

**Art. 8º** - A Comissão Seleccionadora poderá indicar espetáculos locais e nacionais. O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão critérios artísticos e financeiros do evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) produções locais (grupos sediados em Florianópolis) integrarão a programação do Floripa Teatro - 20º Festival Isnard Azevedo.

**Art. 9º** - Os espetáculos selecionados poderão realizar de 01 (uma) a 10 (dez) apresentações e este número, bem como os locais de apresentação, serão definidos pela FCFFC, considerando o formato de cada espetáculo, as indicações no cadastro, a logística de produção e a disponibilidade dos grupos selecionados.

**Art. 10º** - A divulgação dos espetáculos selecionados será realizada **até a primeira semana de julho de 2013**, por meio de telefone, e-mail e divulgação no website [www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes](http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes)

## V – DAS RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**Art. 11º** - Os grupos vindos de outras cidades contarão com:

- a) Hospedagem completa (apartamentos duplos ou triplos) com diárias que iniciam no dia que antecede a primeira apresentação e encerram no dia da última apresentação; a ser providenciada pela produtora contratada, conforme artigo 26 deste edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A hospedagem completa destina-se apenas para o elenco em cena e, no máximo, 03 (três) integrantes da equipe técnica. Não serão pagas despesas de acompanhantes, babás, crianças, frigobar, lavanderia e outras.

- b) Transporte de seus integrantes do aeroporto/rodoviária para o hotel na chegada e retorno na partida. Deslocamento de seus integrantes e cenário para os locais de apresentação do espetáculo, conforme cronograma previamente definido (exceto para os grupos com transporte próprio e/ou fretado); a ser providenciado pela produtora contratada, conforme artigo 26 deste edital.

**Art. 12º** - Os grupos da Grande Florianópolis contarão com:

- a) Transporte de cenário para os espaços de apresentação, a ser providenciado pela produtora contratada, conforme artigo 26 deste edital.

**Art. 13º** - Todos os grupos selecionados receberão um cachê de participação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a primeira apresentação e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada apresentação extra. As apresentações extras serão definidas pela FCFFC, e o pagamento será providenciado pela produtora contratada, conforme artigo 26 deste edital.

**Art. 14º** - Para os grupos vindos de outras cidades, no cachê de participação será acrescido um valor relativo à ajuda de custo para o transporte do grupo (integrantes e cenário), definido pela FCFFC, respeitando-se os valores de mercado e o número de participantes diretos no espetáculo, e o pagamento será providenciado pela produtora contratada, conforme artigo 26 deste edital.

## VI - DAS RESPONSABILIDADES DA PRODUÇÃO DOS ESPETÁCULOS

**Art. 15º** - Os grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT, ABRAMUS e/ou ECAD.

**Art. 16º** - Em caso dos grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverá ser apresentada a autorização dos pais ou responsáveis legais, assim como da Vara de Infância.

**Art. 17º** - Será de total responsabilidade das produções dos espetáculos selecionados, a compra de passagens ou fretamento de transporte até Florianópolis/SC e retorno ao local de origem, incluindo pessoal e materiais. O

resguardo de materiais cênicos e técnicos necessários à apresentação antes, durante e após o Festival também são de responsabilidade dos grupos.

**Art. 18º** - As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos pela organização do Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças.

**Art. 19º** - Cada grupo, após a sua apresentação, deverá retirar todo seu material dos espaços. A FCFFC não se responsabilizará por materiais/equipamentos deixados em camarins, vans e/ou espaços cênicos.

**Art. 20º** - Caberá ao grupo selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, incluindo as gelatinas necessárias ao seu plano de luz, com exceção da estrutura técnica de base de iluminação e sonorização.

**Art. 21º** - Os grupos selecionados deverão estar à disposição da organização do Festival para participar de entrevistas à imprensa sempre que solicitado.

**Art. 22º** - Caso haja cancelamento de participação, após o período de confirmação, por parte de algum grupo selecionado, o mesmo será automaticamente impedido de se inscrever nas duas edições subsequentes do Festival.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As alterações de releases e fichas técnicas deverão ser informadas à FCFFC no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias antes do início do Festival, em conformidade com os dados da ficha de inscrição. Após este período, a FCFFC não se responsabiliza por retificações de informações em materiais gráficos de divulgação e de registro do evento.

## **VII – DA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS**

**Art. 23º** - Os grupos selecionados deverão firmar contrato com a Produtora Cultural responsável pela execução do Festival, enviando à mesma as informações e documentos por ela solicitados.

## **VIII – DO PAGAMENTO DOS SELECIONADOS**

**Art. 25º** - O pagamento dos grupos selecionados seguirá o seguinte procedimento:

- a) O cachê de cada grupo será totalizado, caso a caso, pelo valor da primeira apresentação, das apresentações extras e da ajuda de custo para transporte.
- b) O pagamento do cachê será efetuado em parcela única, em até 30 dias após a realização das apresentações teatrais a ser providenciada pela produtora contratada, conforme artigo 26 deste edital.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26º** - A FCFFC realizará processo de licitação para contratação de Produtora Cultural, que se responsabilizará pela prestação de todos os serviços técnicos do Festival, incluindo a contratação e pagamento dos grupos participantes.

**Art. 27º** - A FCFFC poderá utilizar imagens dos artistas e espetáculos selecionados para promoção do evento nesta e em outras edições.

**Art. 28º** - Além dos grupos selecionados, a FCFFC guarda-se o direito de convidar tantos grupos/espetáculos quantos julgar conveniente para a grade de apresentação do Festival.

**Art. 29º** - A decisão da Comissão Seleccionadora é irrevogável.

**Art. 30º** - A simples inscrição no Floripa Teatro – 20º Festival Isnard Azevedo pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

**Art. 31º** - Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da FCFFC.

**Art. 32º** - A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de realizar o festival em partes ou no todo, bem como anular parcial e/ou totalmente o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Luiz Ekke Moukarzel  
Superintendente da FCFFC

#### ANEXO 1

**Floripa Teatro – 20º Festival Isnard Azevedo  
05 a 12 de outubro de 2013.**

**Ficha de Inscrição Nº \_\_\_\_\_ (Espaço da FCFFC)**

**Grupo:**

<b>Nome Jurídico:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>nº:</b>	
<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>	
<b>CEP:</b>			
<b>Responsável Legal do Grupo:</b>			
<b>CPF do responsável legal do Grupo:</b>			
<b>Responsável Produção espetáculo:</b>			
<b>Telefone fixo: ( )</b>			
<b>Celulares: ( )</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Espectáculo:</b>			
<b>Autor:</b>			
<b>Direção:</b>			
<b>Cenografia:</b>			
<b>Iluminação:</b>			
<b>Figurino:</b>			
<b>Maquiagem:</b>			
<b>Tempo de duração do espetáculo:</b>			
<b>Tempo de montagem técnica do espetáculo:</b>			
<b>Gênero (drama, comédia, etc):</b>			
<b>Faixa etária: ( )InfantoJuvenil de ____ a ____ anos</b>			
<b>( )Adulto a partir de ____ anos</b>			
<b>Categoria: ( ) Adulto ( ) Infantil ( )Rua ( )Circo-Teatro ( )Teatro-Musical</b>			
<b>Possibilidade de mais de uma apresentação: ( )Sim ( )Não</b>			
<b>Espaço(s) para encenação: (indique uma ou mais opções)</b>			
<b>( )Palco italiano ( )Rua ( )Lona ( )Outros</b>			
<b>Citar Outros:</b>			
<b>RELAÇÃO PARTICIPANTES</b>			
<b>Número exato de profissionais que integram a equipe do espetáculo e que participarão do Festival: Masculino: _____ Feminino: _____ Total: _____</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
<b>RG</b>			
<b>01</b>			
<b>02</b>			
<b>03</b>			
<b>04</b>			
<b>05</b>			
<b>06</b>			

07

08

09

10

11

12

13

14

15

**Outras informações:**

- Caberá ao grupo providenciar seus próprios acessórios de contra-regragem e encenação, bem como as gelatinas necessárias para seu plano de iluminação.

- O grupo deverá informar, em ficha a ser enviada no caso de seleção, o uso de qualquer material que necessite de proteção para o palco, sendo que a devida proteção é de responsabilidade do grupo.

- O grupo poderá trazer programas, cartazes e banners para divulgação do espetáculo.

**Observação:**

O preenchimento desta ficha não habilita o grupo como participante do Floripa Teatro – 20º Festival Isnard Azevedo. Caberá a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes indicar os grupos selecionados.

\_\_\_\_\_  
(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO GRUPO)